



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202104030401**

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.284.364/0001-43, com sede na TRAV. ALFREDO FERRO, S/N, representado por MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D.G. ALFAIA EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.703.572/0001-20, com sede na TV. RAIMUNDO SIQUEIRA-C/AV 07 DE SETEMBRO S/N, PEDRINHAS, Garrafão do Norte-PA, CEP 68665-000, representada por DANILO GOUVEA ALFAIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.324,47 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.029.772,93 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 15 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 17.284.364/0001-43  
CONTRATANTE

D.G. ALFAIA EIRELI-ME  
CNPJ 26.703.572/0001-20  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - S/N PEDRINHAS**